

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
SERVIÇO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Comunicado
Edital-SPG/FMRP-USP-PA**

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA OS CURSOS DE MESTRADO, DOUTORADO E DOUTORADO DIRETO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA.

A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a abertura de inscrições para os cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto do Programa de Pós-Graduação em Patologia para ingresso no **2º**. semestre de **2026**.

INSCRIÇÃO ONLINE: MESTRADO, DOUTORADO e DOUTORADO DIRETO: de 04 a 08 de maio de 2026.

SELEÇÃO: MESTRADO: **Prova escrita presencial no dia 26** de maio e **Entrevista presencial no dia 28** de maio.

DOUTORADO e DOUTORADO DIRETO: **Prova escrita presencial no dia 26** de maio e **Entrevista presencial no dia 28** de maio.

Número de Vagas: MESTRADO: **11** vagas. / DOUTORADO: **12** vagas.

Ações Afirmativas

Serão oferecidas **1** vaga para o Curso de Mestrado e **1** vaga para o Curso de Doutorado, na modalidade de ações afirmativas, destinadas aos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas, conforme os procedimentos de heteroidentificação estabelecidos pela Comissão Inclusão e Pertencimento da instituição. <https://prip.usp.br/wp-content/uploads/sites/1632/2025/08/Resolucao-COIP-8835-2025-Procedimentos-de-heteroidentificacao-para-os-editais-de-processos-seletivos-dos-programas-de-pos-graduacao-da-USP.pdf>.

Informações do Programa de Pós-Graduação em PATOLOGIA

COORDENADOR: Profª Drª Leandra Naira Zambelli Ramalho

ENDEREÇO: Serviço de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto – Rua Pedreira de Freitas, Casa 2, Campus da USP - Ribeirão Preto, SP – CEP 14048- 900.

Endereço Eletrônico: <https://pgpatologia.fmrp.usp.br> E-mail ppg.patologia@usp.br

TELEFONE: Fone: (16) 3315-4587.

1-Informações Gerais para inscrições e matrículas:

O candidato deverá entrar em contato previamente às inscrições, com um orientador do Programa de Pós-Graduação em Patologia, para definir seu projeto de pesquisa, necessário para a seleção e ser seu supervisor.

Não serão aceitas inscrições de candidatos que apresentem documentação incompleta ou fora do período determinado pelo Programa de Pós-Graduação em Patologia.

Eventual aprovação no processo seletivo só terá validade por um semestre, obedecendo-se a norma de que a matrícula de todos os candidatos aprovados num dado processo seletivo seja feita antes do próximo processo seletivo ou até o final do referido semestre.

É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de Mestrado ou Doutorado na Universidade de São Paulo.

2- Documentos Gerais exigidos para Inscrição:

2.1- As inscrições deverão ser feitas eletronicamente, por meio do formulário <https://redcap.fmrp.usp.br/surveys/?s=PCEH8DJT3NN47WYY>

E os documentos comprobatórios conforme abaixo deverão ser anexados no referido formulário.

2.2- Cópia do diploma de Graduação devidamente registrado (frente e verso) ou cópia do Atestado de Conclusão constando, obrigatoriamente, data da outorga de grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido.

No caso de entrega de atestado, será obrigatória a comprovação do diploma do curso de Graduação, no prazo máximo de 01 (um) ano, contado a partir da data da matrícula na Pós-Graduação.

2.3- Cópia do Histórico Escolar da Graduação, contendo data de colação de grau (finalizado) e também cópia da ficha de aluno, boletim ou documento equivalente, contendo eventuais reprovações e trancamentos, emitido por secretaria de graduação, seção de alunos ou equivalente;

2.4- Cópia do diploma do Mestrado ou atestado de conclusão (ou atestado com a data prevista para a defesa da dissertação e obtenção do título de Mestre, que deverão ser anteriores ao primeiro dia de matrícula) e Histórico Escolar do Mestrado, de programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES (com conceito igual ou superior a 3), para candidatos ao Doutorado com Mestrado prévio.

2.5- Cópia do Histórico Escolar do Mestrado, ficha de aluno, boletim ou documento equivalente, contendo eventuais reprovações e trancamentos, emitido por secretaria de graduação, seção de alunos ou equivalente;

2.6- Cópia do comprovante de Conclusão do Mestrado strictu senso em Patologia ou área afim (a pertinência da área será avaliada pela CCP-Patologia);

2.7- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (ou documento equivalente para estrangeiros)

2.8- Cópia da Cédula de Identidade (RG ou documento equivalente para estrangeiros) (não serão aceitos Registros Profissionais nem a CNH);

2.9- Cópia do Documento Militar (exceto para estrangeiros);

2.10- Cópia do CPF (exceto para estrangeiros);

2.11- Proficiência em Inglês: Os candidatos, tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado deverão comprovar Proficiência em Língua Inglesa na inscrição ao processo

seletivo de ingresso, que poderá ser demonstrada com a apresentação de uma cópia do Certificado de proficiência em inglês. Serão aceitos os exames TEAP, TOEFL, ALLUMINI, IELTS, CAMBRIDGE ou Michigan, considerando aproveitamento igual ou superior a 60% da nota máxima para o Mestrado e 70% para Doutorado, realizados até 5 (cinco) anos antes da data de inscrição do candidato no processo seletivo do Programa.

Outros exames equivalentes poderão ser analisados pela CCP mediante solicitação do candidato;

2.12- Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais), a ser pago por meio de boleto bancário, **pagável até 7 (sete) dias após a emissão do boleto**, disponível no endereço eletrônico <http://boletos.fmrp.usp.br>. Não haverá devolução da taxa de inscrição em hipótese alguma.

3- Documentos Específicos do Programa, exigidos para Inscrição:

3.1- Uma carta de recomendação para Mestrado e duas para Doutorado e Doutorado Direto em formulário próprio (disponível na página do programa na internet), para alunos estrangeiros;

3.2- Projeto de Pesquisa com anuência (parecer) do potencial orientador credenciado no Programa.

3.03- Curriculum Vitae (de preferência no Modelo LATTES <http://www.cnpq.br>, sem encadernação. Os comprovantes deverão ser entregues separadamente.

4- Documentos para Matrícula (além dos documentos apresentados para a inscrição):

4.1- Cópia do documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que autorize a estudar no Brasil. Exemplos dos referidos documentos: Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou RNE (Registro Nacional para Estrangeiro) ou Protocolo do RNE e Passaporte para candidatos estrangeiros.

Observação: Fica autorizado em caráter excepcional a inscrição e a matrícula dos candidatos estrangeiros nos programas de pós-graduação, portando apenas o passaporte com o visto de estudante, acompanhado do agendamento do Registro/Emissão de Carteira de Identidade de Estrangeiro, emitido pela Polícia Federal. Após o comparecimento do estudante a Polícia Federal, na data marcada, o interessado deverá apresentar na Secretaria de Pós-Graduação o protocolo/documento expedido pela Polícia Federal, com o número do RNE, no prazo máximo de 15 dias para regularização do cadastro no Sistema Janus.

4.2 Cursos exigidos para efetivação da matrícula

O candidato aprovado deverá apresentar para matrícula de ingressante o certificado do **Curso Básico de Integridade em Pesquisa e o certificado do Curso da Lei Geral de Proteção de Dados**

4.2.1 Curso Básico de Integridade em Pesquisa

Detalhes do curso e do acesso também podem ser encontrados no link do site do comitê:

<https://cic.fmrp.usp.br/cursos-e-workshops/curso-basico-online-de-integridade-em-pesquisa/>

Não há cursos equivalentes disponibilizados.

Formulário de inscrição para curso referido acima:

Senha de acesso via formulário de

inscrição: <https://forms.gle/17EomT91S9UCLAeU6>

Em caso de dúvidas, entre em contato: cic@fmrp.usp.br

Após o envio das respostas para inscrição, via *Google Forms*, o candidato verá na tela seguinte a senha de acesso. Favor anotar.

4.2.2 Curso da Lei Geral de Proteção de Dados

Detalhes do curso e do acesso também podem ser encontrados no link do site do comitê:

<https://cic.fmrp.usp.br/cursos-e-workshops/curso-sobre-a-lei-geral-de-protecao-de-dados/>

Formulário de inscrição para curso referido acima:

<https://acesse.one/9R4xa>

Não há cursos equivalentes disponibilizados.

Após o envio das respostas para inscrição, via *Google Forms*, o candidato verá na tela seguinte a senha de acesso. Favor anotar.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A Comissão Coordenadora do Programa (CCP) ficará responsável por coordenar o processo seletivo e designar os integrantes da comissão de seleção encarregados da avaliação dos candidatos nas provas estabelecidas no edital. A CCP poderá também designar, caso julgue necessário, um(a) servidor(a) para acompanhar a aplicação das provas, sejam elas dissertativas ou de múltipla escolha, além de prestar apoio na correção das provas de múltipla escolha.

O candidato poderá solicitar a revisão do resultado, no prazo máximo de 10 dias úteis, contados a partir da data de divulgação do resultado, mediante requerimento formal dirigido ao Coordenador do Programa.

Mestrado:

Os candidatos serão avaliados, em caráter eliminatório, através de uma prova escrita (peso 2), e do seu Curriculum Vitae (peso 1).

1) **Prova escrita: (Peso 2).** Caráter eliminatório. Todos os candidatos de Mestrado de Patologia Experimental e Patologia Humana serão submetidos a uma prova teórica com 35 testes de múltipla escolha que abrangerão os temas de "Patologia Geral" ou de "Medicina e Odontologia Legal", o candidato poderá optar por qualquer uma das provas mesmo que seu projeto não esteja relacionado ao assunto da prova. Para essa

prova escrita, os candidatos deverão estudar a bibliografia respectiva ao tema escolhido. A prova escrita vale de 0 a 10 sendo 6 a nota mínima de aprovação.

Os alunos estrangeiros ou residentes em países estrangeiros, poderão solicitar a realização de prova remota, mediante contato com a secretaria do programa, pelo e-mail ppg.patologia@usp.br, e aprovação da CCP.

2) Análise do Curriculum Vitae, com arguição: (Peso 1). Será dada ênfase às atividades de pesquisa, principalmente publicações e iniciação científica. Será atribuído nota de 0 a 10

Nota final: Média: **6** (seis) a nota final será a média ponderada da nota da prova escrita (peso 2) com a nota do Curriculum Vitae (peso 1).

Os alunos que obtiverem nota final igual ou superior a 6 (seis) serão classificados e selecionados e poderão ser aceitos para ingressarem no Programa no curso de Mestrado, mediante disponibilidade de orientador e conforme o número de vagas informado neste Edital do Processo Seletivo.

Doutorado:

Os candidatos serão avaliados, em caráter eliminatório, através de uma prova escrita (peso 1), e do seu Curriculum Vitae (peso 2).

1) Prova escrita: (Peso 1). Caráter eliminatório. Todos os candidatos de Doutorado de Patologia Experimental e Patologia Humana serão submetidos a uma prova teórica com 35 testes de múltipla escolha que abrangerão os temas de "Patologia Geral" ou de "Medicina e Odontologia Legal", o candidato poderá optar por qualquer uma das provas mesmo que seu projeto não esteja relacionado ao assunto da prova. Para essa prova escrita, os candidatos deverão estudar a bibliografia respectiva ao tema escolhido. A prova escrita vale de 0 a 10 sendo 7 a nota mínima de aprovação.

Os alunos estrangeiros ou residentes em países estrangeiros, poderão solicitar a realização de prova remota, mediante contato com a secretaria do programa, pelo e-mail ppg.patologia@usp.br, e aprovação da CCP.

2) Análise do Curriculum Vitae, com arguição: (Peso 2). Será dada ênfase às atividades de pesquisa, principalmente publicações e iniciação científica. Será atribuído nota de 0 a 10

3) Arguição para Análise do Projeto de Pesquisa: Sem caráter eliminatório ou classificatório, visando identificar a linha de pesquisa mais adequada ao perfil do candidato. Será feita a análise do Projeto de Pesquisa, tanto na sua forma quanto em seu conteúdo. Serão consideradas: a proposta científica, a metodologia, a viabilidade, o cronograma e a sua integração nas linhas de pesquisa do programa.

Nota final: Média: **7** (sete) a nota final será a média ponderada da nota da prova escrita (peso 1) com a nota do Curriculum Vitae (peso 2).

Os alunos que obtiverem nota final igual ou superior a 7(sete) serão classificados e selecionados e poderão ser aceitos para ingressarem no Programa no curso de Doutorado, mediante disponibilidade de orientador e conforme o número de vagas informado neste Edital do Processo Seletivo.

Doutorado Direto:

Os candidatos serão avaliados, em caráter eliminatório, através de uma prova escrita (peso 1), e do seu Curriculum Vitae (peso 2).

1) **Prova escrita: (Peso 1).** Caráter eliminatório. Todos os candidatos de Doutorado Direto de Patologia Experimental e Patologia Humana serão submetidos a uma prova teórica com 35 testes de múltipla escolha que abrangerão os temas de "Patologia Geral" ou de "Medicina e Odontologia Legal", o candidato poderá optar por qualquer uma das provas mesmo que seu projeto não esteja relacionado ao assunto da prova. Para essa prova escrita, os candidatos deverão estudar a bibliografia respectiva ao tema escolhido. A prova escrita vale de 0 a 10 sendo 7 a nota mínima de aprovação. Os alunos estrangeiros ou residentes em países estrangeiros, poderão solicitar a realização de prova remota, mediante contato com a secretaria do programa, pelo e-mail ppg.patologia@usp.br, e aprovação da CCP.

2) **Análise do Curriculum Vitae, com arguição: (Peso 2).** Será dada ênfase às atividades de pesquisa, principalmente publicações e iniciação científica. Nota de 0 a 10 sendo 7 a nota mínima de aprovação.

3) **Arguição para Análise do Projeto de Pesquisa:** Sem caráter eliminatório ou classificatório, visando identificar a linha de pesquisa mais adequada ao perfil do candidato. Será feita a análise do Projeto de Pesquisa, tanto na sua forma quanto em seu conteúdo. Serão consideradas: a proposta científica, a metodologia, a viabilidade, o cronograma e a sua integração nas linhas de pesquisa do programa.

Nota final: Média: **7** (sete) a nota final será a média ponderada da nota da prova escrita (peso 2) com a nota do Curriculum Vitae (peso 1).

Os alunos que obtiverem nota final igual ou superior a 7(sete) serão classificados e selecionados e poderão ser aceitos para ingressarem no Programa no curso de Doutorado Direto, mediante disponibilidade de orientador e conforme o número de vagas informado neste Edital do Processo Seletivo.

6. PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

Prova de Patologia Geral:

Robbins & Cotran - Patologia - Bases Patológicas das Doenças

- ISBN: 9788595159150
- Edição: 10|2023
- Editora: GEN Guanabara Koogan

Vinay Kumar, Abul Abbas e Jon Aster

Capítulo 1 - A Célula como Unidade de Saúde e Doença

Capítulo 2 - Lesão e Morte das Células e Adaptações

Capítulo 3 - Inflamação e Reparo

Capítulo 4 - Distúrbios Hemodinâmicos, Doença Tromboembólica e Choque

Capítulo 7 - Neoplasia

Vinay Kumar, MBBS, MD, FRCPath

Lowell T. Coggeshall Distinguished Service Professor of Pathology, Committee on Molecular Medicine Biologic Sciences Division, Department of Pathology, The Pritzker School of Medicine The University of Chicago, Chicago, Illinois

Abul K. Abbas, MBBS

Emeritus Professor and Chair Department of Pathology University of California San Francisco, San Francisco, California

Jon C. Aster, MD, PhD

Michael Gimbrone Professor of Pathology Brigham and Women's Hospital and Harvard Medical School, Boston, Massachusetts

Prova de Medicina e Odontologia Legal

LIVRO: Medicina Legal

AUTOR: Genival Veloso de França

EDIÇÃO: 10ª.

Capítulo 4 – Traumatologia Médico-Legal

Capítulo 17 - Tanatologia Médico-Legal

LIVRO: Tratado de Antropologia Forense

AUTORES: Carlos Eduardo Palhares Machado, Alexandre Raphael Deitos,

Jesus Antônio Velho, Eugénia Cunha

EDIÇÃO: 1ª.

Capítulo 13 – Estimativa de sexo em Antropologia Forense

LIVRO: Textbook of Forensic Odonto-Stomatology by IOFOS

AUTORES: Hrvoje Brkic, Rudiger Lessig, Ricardo Henrique Alves da Silva,

Vilma Pinchi, Patrick Thevissen

EDIÇÃO: 1ª.

Capítulo 3 – Dental Identification

Capítulo 6 – Dental Age

LIVRO: Ciências Forenses

AUTORES: Jesus Antonio Velho, Gustavo Caminoto Geiser, Alberi

Spindula

EDIÇÃO: 4ª

Capítulo 3 – Medicina Legal

Capítulo 4 – Antropologia Forense

Capítulo 5 – Odontologia Legal

7. ORIENTADORES: - Mestrado (M), Doutorado e Doutorado Direto (DD)

Alexandre Raphael Deitos

Alexandre Todorovic Fabro

Carlos Eduardo Palhares Machado

Cibele Maria Prado Zinni

Daniella de Freitas Pereira Calheiros Angelo Durço

Fernando Chahud

Fernando Pereira Frassetto

Fernando Silva Ramalho

João Paulo Mardegan Issa

Jorge Esquiche León

Leandra Naira Zambelli Ramalho

Marco Aurelio Guimarães

Mariângela Ottoboni Brunaldi

Plauto Christopher Aranha Watanabe

Ricardo Henrique Alves da Silva

Simone Gusmão Ramos